



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 3/94:

Designa os deputados Teodato Mondim da Silva Hunguana e Hassan Ismael Makda para a Comissão «ad-hoc» para a revisão do Regimento e Estatuto do Deputado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 3/94

de 30 de Dezembro

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 da Resolução n.º 1/94, de 21 de Dezembro, a Comissão Permanente da Assembleia da República decide designar os seguintes deputados para a Comissão «ad-hoc» para a revisão do Regimento e Estatuto do Deputado:

1. Teodato Mondim da Silva Hunguana.
2. Hassan Ismael Makda.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulèmbwé*.